



PARECER TÉCNICO

CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO N° 2024.10.22.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALICE FERNANDES LOPES NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Em análise detida da PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas, conforme o item 3.5 e em especial ao item 8.1.4 do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

8.1.4.1	Prova de inscrição ou registro da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	X		
	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	X		
	COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	X		
	NP&P ENGENHARIA LTDA	X		
	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		
	FCS CONSTRUÇÕES LTDA	X		
	L B CONSTRUÇÕES LTDA	X		
	CONSTRUTORA AG LTDA	X		
8.1.4.2	Comprovação de capacidade COMPROVAÇÃO-OPERACIONAL da licitante, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, devidamente reconhecido pelas entidades competentes, segundo as parcelas de maior relevância.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	X		
	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	X		
	COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	X		
	NP&P ENGENHARIA LTDA		X	NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DA PARCELA DE RELEVANCIA REFERENTE Á (ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO e REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3).



	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		X	NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DA PARCELA DE RELEVANCIA REFERENTE Á (ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO).
	FCS CONSTRUÇÕES LTDA	X		
	L B CONSTRUÇÕES LTDA		X	NÃO APRESENTOU OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DA PARCELA DE RELEVANCIA REFERENTE Á (ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO, LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO DE CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = 8+3. e REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3).
	CONSTRUTORA AG LTDA	X		
8.1.4.3	Comprovação de capacidade TÉCNICA-PROFISSIONAL: Apresentação de profissionais de nível superior na área de ENGENHARIA CIVIL ou outro legalmente apto, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução da obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, para atuar como responsável técnico, devendo a comprovação contemplar, no mínimo, as parcelas de maior relevância.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA	X		
	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	X		
	COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	X		
	NP&P ENGENHARIA LTDA	X		
	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		
	FCS CONSTRUÇÕES LTDA	X		
	L B CONSTRUÇÕES LTDA	X		
	CONSTRUTORA AG LTDA	X		
8.1.4.3 (b)	Apresentar comprovação de vínculo do profissional detentor do (s) atestado (s) e/ou da (s) certidões de acervos técnicos no moldes do edital.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA	X		
	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	X		
	COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA	X		
	NP&P ENGENHARIA LTDA	X		



	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X		
	FCS CONSTRUÇÕES LTDA	X		
	L B CONSTRUÇÕES LTDA	X		
	CONSTRUTORA AG LTDA		X	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL, POIS NÃO APRESENTA O VÍNCULO DO PROFISSIONAL (JOÃO CLAUDIO BRITO COUTINHO) COM A EMPRESA.

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 11 de Novembro de 2024.


BRUNO A. DE VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0620114916

AO PRESIDENTE DA CPL
PETTERSON HOLANDA SILVA